

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: **RIO DO SUL – SC**

CNPJ 82508433/0077-15

Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis as comunidades encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório:

Escritório Central: Rua dos Caçadores, 161 – Bairro Laranjeiras- CEP: 89160-000

Fone: (0xx) 47 3531 1001

Laboratório Regional: Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras- Rio do Sul – SC - CEP 89160 000

Fone: (0xx) 47 3521 4801- E-mail: lab_riodosul@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua São João, 325 – Centro- CEP: 89160-000

Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br - Fone: (0xx) 47 3546-2222

A CASAN está presente no município de Rio do Sul, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Itajaí do Sul, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açú. A unidade de tratamento é compatível com a classe em que é enquadrado o manancial (classe 3).

O manancial é bastante degradado, desprotegido de matas ciliares desde as suas nascentes até a foz; em períodos de chuvas a turbidez da água é bastante acentuada, indicando uso inadequado do solo ao seu redor e erosão das suas margens. Fontes de possível contaminação: dejetos domiciliares, criação de peixes, porcos, postos de combustível, indústrias e agricultura. A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul - Rua Rocha Pombo, 108 – Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul – SC, CEP 89167-009

Fone (47) 35253473 ou 35210740/e-mail riodosul@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Rio do Sul consiste de duas ETA's (Estação de Tratamento de Água) tipo tratamento completo/Convencional, que consta das seguintes etapas:



1. Captação e adução- sistema de bombeamento da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

2. Processo de Clarificação (coagulação, floculação, decantação, filtração):

A coagulação é a adição de agentes químicos provocando formação de aglomerados gelatinosos que englobam as impurezas contidas na água. Em seguida ocorre a floculação que é o aumento de volumes desses aglomerados. A decantação é a sedimentação dos flocos formados. Posteriormente, a água é filtrada para remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3. Tratamento Químico: (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar micro-organismos que podem ser nocivos à saúde.
- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.
- **4. Distribuição e Reservação:** Após tratamento a água é bombeada para o reservatório, e distribuída através de rede à população urbana do município.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída
RIO DO SUL**

Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. Coli
nov/15	Nº de análises realizadas	64	64	64	64	64
	Nº de análises fora do padrão	5	5	1	3	0
	Nº de análises em conformidade	59	59	63	61	64
dez/15	Nº de análises realizadas	64	64	64	64	64
	Nº de análises fora do padrão	1	2	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	63	62	63	64	64
jan/16	Nº de análises realizadas	64	64	64	64	64
	Nº de análises fora do padrão	2	2	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	62	62	63	64	64
fev/16	Nº de análises realizadas	64	58	56	64	64
	Nº de análises fora do padrão	0	4	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	64	54	55	63	58
mar/16	Nº de análises realizadas	64	64	64	64	64
	Nº de análises fora do padrão	0	3	3	1	0
	Nº de análises em conformidade	64	61	61	63	64
abr/16	Nº de análises realizadas	65	65	65	65	65
	Nº de análises fora do padrão	1	2	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	64	63	63	64	65
mai/16	Nº de análises realizadas	64	64	64	64	64
	Nº de análises fora do padrão	0	3	4	2	0
	Nº de análises em conformidade	64	61	60	62	64
jun/16	Nº de análises realizadas	64	64	64	64	64
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	64	63	63	63	64
jul/16	Nº de análises realizadas	64	64	64	64	64
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	64	64	64	63	64
ago/16	Nº de análises realizadas	64	64	64	64	64
	Nº de análises fora do padrão	0	1	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	64	63	60	64	64
set/16	Nº de análises realizadas	64	64	64	64	64
	Nº de análises fora do padrão	0	3	3	1	0
	Nº de análises em conformidade	64	61	61	63	64
out/16	Nº de análises realizadas	64	64	64	64	64
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	64	63	63	64	64
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		64	13	64	64	64
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		0,2 a 5,0 mg/L Cl₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	Presença em 5% das amostras	Ausência em 100 mL em 100% das amostras

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros Manganês, Cloro residual livre, Cor, Turbidez e Coliformes totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. coli: microorganismos indicadores de poluição fecal

Procedimento padrão: ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo ao art. 13º da Portaria 2914/2011 do MS.”